

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 900/68

PARECER CEE Nº 1651/ 73
Aprovado por Deliberação
de 22 / 08 /73

PROCESSO CEE Nº 900/68

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Reconstratação do Prof. MANOEL GABINO CRISPIM CHURATA MASCA, na condição de Prof. Assistente junto ao Departamento de Fitotécnica

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, com base em manifestações favoráveis dos órgãos colegiados daquela Escola, encaminha proposta de reconstratação do Prof. Assistente Manoel Gabino Crispim Churata Masca junto ao Departamento de Fitotecnica, disciplina de Olericultura e Horticultura Geral, em R.D.I.D.P. por tempo indeterminado.

O indicado é docente naquela Faculdade desde 1968, quando foi contratado para as funções de Instrutor.

FUNDAMENTAÇÃO - O currículo anexado ao processo reflete a dedicação do indicado à docência e à pesquisa. É portador do título "Mestre em Ciências" pela Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais. Durante o último período de contrato, além das atividades normais junto à disciplina que leciona, são relacionadas também atividades como colaborador nas disciplinas de Agricultura III e Noções de Agronomia. Foram publicados mais três trabalhos de sua autoria, apresentados em Congressos da SBPC, e outros dois aguardam publicação.

Encontra-se com vários trabalhos de pesquisa em andamento, além de ter orientado 7 alunos em seus trabalhos de graduação, tendo sido um deles premiado pela sua originalidade.

CONCLUSÃO - Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à reconstratação do Professor Manoel Gabino Crispim Churata Masca como Professor-Assistente junto ao Departamento de Fitotecnica da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, por prazo indeterminado.

São Paulo, 12 de junho de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente